

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JUNHO DE 2025

Nº 109

EXECUTIVO/GABINETE

***DECRETO 1951, de 19 de maio de 2025**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Maio de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	
04.126.1906.2143 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	10.000,00

Anexo II

19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	
04.451.1902.1111 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	10.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***DECRETO 1954, de 22 de maio de 2025**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Maio de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	630.000,00

Anexo II

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2068 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2068 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	400.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	630.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO 1967, de 11 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	
3390300000 - Material de uso e consumo	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	150.000,00

Anexo II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	150.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1968, de 11 de junho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 4.506.921,91 (Quatro Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2705.1351 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2705.1351 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2705.1352 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

13.392.2705.1352 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2705.1353 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2705.1353 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2705.1354 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2705.1354 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2700 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2700 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2701 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIRO	
3390140000 - Diárias – civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2701 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIRO	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2701 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIRO	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2701 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIRO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2701 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIRO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2701 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIRO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2702 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	20.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2702 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	90.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2702 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2702 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2702 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390300000 - Material de uso e consumo	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2702 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390140000 - Diárias - civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2703 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2703 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2703 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2704 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
3390300000 - Material de uso e consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2704 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
3390300000 - Material de uso e consumo	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2704 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2704 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	38.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2704 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	50.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

13.392.2702.2704 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390140000 - Diarias - civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	57.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390140000 - Diarias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390350000 - Servicos de consultoria	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390300000 - Material de uso e consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	36.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	105.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2706.2708 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2706.2708 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2706.2708 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

13.392.2706.2708 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2706.2708 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2706.2708 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3350410000 - Contribuições	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390310000 - Prêmios culturais, artísticos, científicos, desportivos e outras	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	149.499,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390040000 - Contratação por tempo determinado	50.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	28.768,90
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390490000 - Auxilio-transporte	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	16.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390300000 - Material de uso e consumo	127.686,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390140000 - Diarias - civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.2703.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2701.2711 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS	
3396390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2701.2711 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

13.392.2701.2712 - FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICÍPIO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2701.2713 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2701.2714 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA	
4490360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2715 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2715 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL	
4490360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2716 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2703.2716 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	
4490360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2717 - FESTIVAL DE FOLCLORE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2717 - FESTIVAL DE FOLCLORE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2718 - FESTIVAL DE TEATRO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2718 - FESTIVAL DE TEATRO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2719 - FESTIVAL DE MÚSICAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2719 - FESTIVAL DE MÚSICAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2720 - FESTIVAL DE LITERATURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2704.2720 - FESTIVAL DE LITERATURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2706.2721 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2706.2721 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2722 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	256.894,78
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2722 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390930000 - Indenizações e restituições	549,00
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2722 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	282.169,18
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2723 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	21.350,24
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2723 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	25.864,40
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2724 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	32.570,50
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2724 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	75.997,82
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2725 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	150.872,86
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2725 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	60.207,34
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2709.2725 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390930000 - Indenizações e restituições	626,26
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

13.392.2710.2726 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	27.300,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2726 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	14.025,64
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2727 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	142.800,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2727 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	100.200,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2727 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	51.852,30
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2728 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2728 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	70.000,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2729 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	29.279,40
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2729 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	49.279,48
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2730 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	120.000,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2710.2730 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	86.628,21
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
TOTAL	4.506.921,91

Anexo II

27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1172 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1172 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	

3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1174 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1174 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1177 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1177 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1179 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2705.1179 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2701.2198 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA	
4490360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390140000 - Diarias - civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	90.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390300000 - Material de uso e consumo	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390140000 - Diarias - civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	57.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390140000 - Diárias - civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E CULTURA	
3390350000 - Serviços de consultoria	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2206 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS TEMÁTICOS SOBRE A CULTURA LOCAL	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2206 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL	
4490360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2207 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2207 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	
4490360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2210 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2210 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	45.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3350410000 - Contribuicoes	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas fisicas	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	

3390140000 - Diarias - civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390300000 - Material de uso e consumo	127.686,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390490000 - Auxílio-transporte	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	28.768,90
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390040000 - Contratação por tempo determinado	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	299.499,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2701.2395 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2701.2395 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS	
3396390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2701.2396 - FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICIPIO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2701.2397 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO	
4490390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	38.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390300000 - Material de uso e consumo	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390300000 - Material de uso e consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2405 - FESTIVAL DE FOLCLORE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2405 - FESTIVAL DE FOLCLORE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	105.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	

3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	36.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
3390300000 - Material de uso e consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2407 - FESTIVAL DE TEATRO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2407 - FESTIVAL DE TEATRO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2408 - FESTIVAL DE MÚSICAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2408 - FESTIVAL DE MÚSICAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2411 - FESTIVAL DE LITERATURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2704.2411 - FESTIVAL DE LITERATURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2791 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	14.025,64
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2791 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	27.300,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2792 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	51.852,30
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2792 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	100.200,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2792 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	142.800,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2793 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCÂMBIO CULTURAL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	70.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2793 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCÂMBIO CULTURAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2794 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	49.279,48
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2794 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	29.279,40

17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA LEI N 13018 2014	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas	86.628,21
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2710.2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA LEI N 13018 2014	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	120.000,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390930000 - Indenizacoes e restituições	549,00
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	282.169,18
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas	256.894,78
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas	21.350,24
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	25.864,40
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2798 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas	75.997,82
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2798 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	32.570,50
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390930000 - Indenizacoes e restituições	626,26
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas	60.207,34
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	150.872,86
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
TOTAL	4.506.921,91

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025
(Republicado por Incorreção)

PROCESSO Nº 63711/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL com sede no (a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291- 625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: A Casema LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.312.084/0001-00. OBJETO aquisição de fardamentos em geral para a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gandola Combat Shirt em tecido ripstop azul marinho noturno e malha dryfit, sendo tanto tecido quanto a malha com proteção UVSO, pintura frente e bordado nas mangas.	35	225,00	7.875,00
02	Calça tática em tecido ripstop azul marinho noturno com proteção UVSO, reforço atrás e sete bolsos.	35	225,00	7.875,00
03	Camiseta interna em malha fria com bordado no peito	35	40,00	1.400,00
04	Cinto interno em nylon com fivela e ponteira	35	18,00	630,00
05	Bonê em tecido ripstop azul marinho noite com proteção UV e bordado na frente.	35	49,00	1.715,00
06	Camisa passeio farda fina na cor azul celeste com bordado nas mangas	35	135,00	4.725,00
07	Calça de passeio modelo social na cor azul marinho em gabardine	35	130,00	4.550,00
08	Boina na cor azul marinho noite, modelo francesa	35	138,00	4.830,00
09	Coldre em polímero modelo Hunter	35	285,00	9.975,00
10	Porta carregador duplo universal em polímero	35	69,00	2.415,00
11	Porta algema em polímero	35	89,00	3.115,00
12	Par de coturno modelo STI, palmilha anatômica de conforto, acolchoado internamente e solado costurado e vulcanizado	35	320,00	11.200,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, do instrumento contratual sendo admitida sua prorrogação por igual período, conforme termo de referência, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor total da contratação é de 60.305,00 (sessenta mil trezentos e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.336 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS
A Casema LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

Processo nº 5616/2024
Dispensa de Licitação nº 017/2024
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35
CONTRATADADA: N DE L FARIAS SERVIÇO E LAVA JATO, inscrita no CNPJ sob o número 54.661.716/0001-69, AV. Doutor João Medeiros Filho nº 480, Natal/RN, CEP 59.104- 095
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 01 (um) ano, a contar de 11 de junho de 2024 até o dia 10 de junho de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025
Terezinha Guedes Régio de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Doris Nayane de Lima Farias
N DE L FARIAS SERVIÇO E LAVA JATO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022.

Processo/PMSGAR/RN n.º 1203/2022
Convênio N.º 001/2022
Pelo presente instrumento, o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ: 08.709.402/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – Sr. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS, adiante denominado simplesmente de CONCEDENTE, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, órgão componente do Sistema FIERN, sem fins lucrativos, reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 4.089 de 26 de setembro de 1972, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.431.454/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Juan Felipe Saavedra de Medeiros, doravante denominada de CONVENIENTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE 24- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS 2401 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 3.3.90.39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Termo de Convênio n.º 001/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Maio de 2025.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016-2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE OUTRO LADO À, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMTASC.
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ: 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-625, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania, a Senhora EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.
DO OBJETO.
A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMTASC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Vencedor: Prolimp Produtos e Serviços Eireli							
CNPJ: 40.764.896/0001-08, telefone (84) 98180-7205 ou (84) 2040-1159, email licitacao@prolimpnatal.com.br							
Endereço: Rua Araponga, Nº 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN							
Representante: MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO C, inscrita no CPF 047.687.304-50							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
3	944053	Alcool em gel 70%, acondicionado em frasco plastico de 500ml (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	FR	DELTA/DELTA IND. E COM.	150,00	4,8000	720,00
19	944069	Copo descartavel de poliestireno nao toxico, nao reciclado, 200ml, na cor branca, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, data de fabricacao e de validade, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	CAIXA	TOTALPLAST/TOTALPLAST DESCARTÁVEIS	100,00	5,4300	543,00
54	944104	Limpa aluminio contendo 500ml.	FR	ALICE/DELTA IND. E COM.	300,00	1,9000	570,00

		Composicao: tensoativo anionico, sulfonico conservante, abrasivos, corantes e veiculo q.s.p.; Odor: Caracteristico; Viscosidade: 0,20 - 0,50 seg; Densidade: 0,9900 1,0100g/cm3; Solubilidade em agua (% em peso): Soluvel.					
55	944105	Limpa vidro, 500ml, com alcool, Lauril eter sulfato de sodio, coadjuvantes, corante, solvente, agua, R.M.S.	FR	ALICE/DELTA IND. E COM.	100,00	3,4900	349,00
58	944108	Lustra moveis, 200ml, Emulsao aquosa cremosa, perfumada, para aplicacao em moveis e superficies lisas. Aromas diversos. Frasco plastico de 200ml com bico economico. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude.	UND	ALICE/DELTA IND. E COM.	30,00	3,8000	114,00
						Total	2.296,00

Vencedor: W B COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 07.018.761/0001-10							
Endereço: AVENIDA ANTONIO BASILIO, 3006, Nº , LAGOA NOVA, NATAL/RN							
Representante: Thiago Braga Wanderley, inscrito no CPF 049.665.734-83							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	944052	Agua Sanitaria, solucao aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sodio, teor cloro ativo 2,0 a 2,5% acao desinfetante de uso geral, acondicionado em frasco plastico de 1 litro, (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	FR	COLORITO	7.000,00	1,9600	13.720,00
38	944088	Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo 12cm x 8cm x 2cm de espessura (ESPONJA DUPLA FACE).	UND	ALKLIN	3.000,00	0,4900	1.470,00
43	944093	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EG SEM ALOE VERA - Fralda descartavel infantil unissex, com formato anatomico, barreiras antivazamento, canais de distribuicao que evitam o empelotamento da fralda e dupla camada de absorcao, composta por fibras de celulose, filme de polietileno, nao tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano, polimeros super absorventes (gel protector), adesivos termoplasticos, no Tam. EG, para bebes acima de 13kg. O produto devera ser embalado em pacotes com no minimo 24 unidades, com dados de fabricacao e instrucoes de uso na embalagem. A apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	PCT	CREMER	500,00	12,5000	6.250,00
44	944094	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G SEM ALOE VERA - Fralda descartavel infantil unissex, com formato anatomico, barreiras antivazamento, canais de distribuicao que evitam o empelotamento da fralda e dupla camada de absorcao, composta por	PCT	CREMER	500,00	10,5000	5.250,00

		fibras de celulose, filme de polietileno, nao tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano, polimeros super absorventes (gel protector), adesivos termoplasticos, no Tam. G, para bebes entre 9 ate 13kg. O produto devera ser embalado em pacotes com no minimo 24 unidades, com dados de fabricacao e instrucoes de uso na embalagem. A apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.					
45	944095	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M SEM ALOE VERA - Fralda descartavel infantil unissex, com formato anatomico, barreiras antivazamento, canais de distribuicao que evitam o empelotamento da fralda e dupla camada de absorcao, composta por fibras de celulose, filme de polietileno, nao tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano, polimeros super absorventes (gel protector), adesivos termoplasticos, no Tam. M, para bebes de 5 a 9kg. O produto devera ser embalado em pacotes com no minimo 24 unidades, com dados de fabricacao e instrucoes de uso na embalagem. A apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	PCT	CREMER	500,00	9,0000	4.500,00
46	944096	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P SEM ALOE VERA - Fralda descartavel infantil unissex, com formato anatomico, barreiras antivazamento, canais de distribuicao que evitam o empelotamento da fralda e dupla camada de absorcao, composta por fibras de celulose, filme de polietileno, nao tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano, polimeros super absorventes (gel protector), adesivos termoplasticos, no Tam. P, para bebes ate 5kg. O produto devera ser embalado em pacotes com no minimo 24 unidades, com dados de fabricacao e instrucoes de uso na embalagem. A apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	PCT	CREMER	500,00	7,5000	3.750,00
105	944155	Vassoura para vaso sanitario cabo de 17cm escova para limpeza com cerdas de nylon par a limpeza em geral cabo em plastico medindo 17cm.	UND	CONDOR	80,00	5,2000	416,00
						Total	35.356,00

Vencedor: J FERNANDES NETO LTDA							
CNPJ: 40.783.060/0001-42, email jnetoltda@hotmail.com, telefone (84) 99982-2114							
Endereço: RUA DR. JOSE FRNACISCCO DA SILVA, 931, Nº , POTENGI, NATAL/RN							
Representante: JOAQUIM FERNANDES NETO, inscrito no CPF 502.757.634-04							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	944062	Cera Liquida, incolor, auto brilho, resina acrilica, resina soluvel ao alicali, cera, coadjuvantes, tenso ativo anionico, tensoativos nao ionicos, conservantes, fragrancia e veiculo. Embalagem c/ 750ml, c/ no do registro do Ministerio da Saude e impresso no rotulo.	UND	MARILUX	100,00	3,7800	378,00
28	944078	Desentupidor de pia, base de	UND	CRISTAL	30,00	6,8600	205,80

		borracha, cabo em plastico.					
80	944130	Sabao em barra, nao perfumado, de 200g. Composicao: sebo bovino, sabao base, glicerina, sequestrante alcalinizante, cargas, sacarose, fragancia, corante e veiculo. R.M.S.	UND	MARILUX	500,00	1,2600	630,00
81	944131	Sabao de coco, em barra neutro, unidade 200g. (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	UND	MARILUX	100,00	2,5000	250,00
102	944152	Vassoura de pelo com 60cm de comprimento, com cabo revestido de 1,60 metros, para que se otimize o processo de limpeza.	UND	CRISTAL	100,00	22,0000	2.200,00
						Total	3.663,80

Vencedor: COMERCIAL T&T LTDA.							
CNPJ: 05.009.904/0001-00							
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, NO 200, Nº , CIDADE ALTA, NATAL RN/RN							
Representante: DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF nº 027.969.444-09							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
5	944055	Algodao em bolinhas, embalagem saco plastico com 95g de bolas brancas de algodao.	PCT	NEVOA	30,00	6,0000	180,00
6	944056	Alvejante tira mancha em po s/ cloro roupas coloridas 450g.	UND	VALENÇA	50,00	6,9000	345,00
9	944059	Avental plastico, na cor azul caneta, avental tipo frontal, moldado em uma unica peca de polietileno leitoso de espessura fina, em tamanho unico com 0,90m + ou - 5% de comprimento total, de melhor qualidade.	UND	MC	100,00	16,0000	1.600,00
10	944060	Balde em plastico resistente com capacidade de 12 litros, reforçado c/alca revestida em mangueira e metal, com pegador em todo fundo do balde.	UND	IBAP	50,00	10,0000	500,00
14	944064	Cesto de Lixo telada e aramada, em aco, cor preta. Dimensoes: 26cm de diametro x 28cm de altura.	UND	IBAP	50,00	12,0000	600,00
17	944067	Condicionador, Embalagem frasco de 400 ML, composicao: Aqua, Bis-Aminopropyl Dimethicone, Cetearyl Alcohol, Behentrimonium Methosulfate, Cetyl Alcohol, Parfum, Benzyl Alcohol, Dicetyldimonium Chloride, Disodium Edta, Butylphenyl Methypropional, Linalool, Panthenyl Ethyl Ether, Panthenol, Hexyl Cinnamal, Methychloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone.	UND	SKALA	80,00	8,2500	660,00
18	944068	Colher descartavel, grande, transparente, embalagem com 100 Unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.	CAIXA	PRAFESTA	30,00	2,7000	81,00
22	944072	Creme de barbear com aloe vera, embalagem em tubo plastico, com no minimo 65g.	UND	BOSANO	20,00	11,5430	230,86
25	944075	Curativo adesivo, Composicao: Filme plastico, adesivo acrilico, fibras naturais, fibras sinteticas e polietileno, transparente, para pequenos ferimentos, (caixa com 40 unidades).	CAIXA	CREMER	20,00	11,2880	225,76
29	944079	Desentupidor de vaso sanitario, com base de borracha, cabo de madeira revestida de 40cm.	UND	PAULISTINHA	20,00	6,6000	132,00

31	944081	Desodorante aerosol 120g, composicao: utane/Isobutane/Propane, Aluminum Chlorohydrate, Cyclomethicone, PPG-14 Butyl Ether, Distearidimonium Hectorite, BHT, Propylene Carbonate.	UND	MOOD	200,00	8,9000	1.780,00
32	944082	Desodorizante de ambiente aerossol, composicao: ingredientes ativos, coadjuvantes, perfume e butano/propano aerossol, frasco de 360ml, fragancia variada (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	FR	CHESQUIMICA	500,00	7,6000	3.800,00
39	944089	Esponja de la de aco. Composicao: aco carbono com fios finissimos, dimensoes do produto 7,5cm x 16cm x 17cm, peso liquido do produto 0,60gr, pacote com 08 unidades, com numero de registro do ministerio de saude impressos no rotulos (pacotes).	PCT	LUSTRO	600,00	1,2500	750,00
47	944097	Garfo descartavel, grande, transparente, embalagem com 100 Unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.	CAIXA	PRAFESTA	30,00	3,0000	90,00
48	944098	Garfo descartavel, medio, cor branca, embalagem com 10 Unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.	CAIXA	PRAFESTA	30,00	2,5000	75,00
49	944099	Guardanapo, de papel, descartavel, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plastica transparente, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem, com 16 pac. c/ 50unidades cada.	PCT	LIZ	100,00	1,9000	190,00
52	944102	Inseticida aerosol, apresentacao: a base de Agua, aerossol, cem cheiro, capacidade: 400ml.	UND	PROINSET	200,00	7,9900	1.598,00
56	944106	Limpador multiuso, frasco plastico de 500ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude.	FR	MARILUX	800,00	1,9900	1.592,00
57	944107	Lixeira p/ banheiro vasada na cor azul. Capacidade: 10L. Dimensao do Produto: Diametro: 27cm, Altura: 24,0cm.	UND	IBAP	150,00	11,5000	1.725,00
60	944110	Luva de borracha MEDIA Para limpeza, resistente, NA COR VERDE, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forrao anti-alergica.	PAR	NOBRE	150,00	3,5000	525,00
61	944111	Luva de borracha GRANDE para limpeza, resistente, NA COR VERDE, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forrao anti-alergica.	PAR	NOBRE	150,00	4,9000	735,00
62	944112	Luva em latex antiderrapante TAM "G", original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	CAIXA	NOBRE	80,00	4,0000	320,00
63	944113	Luva em latex antiderrapante TAM "M", original do fabricante, com	CAIXA	NOBRE	80,00	3,0000	240,00

		informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.					
65	944115	Papel higienico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 metros de comprimento. Fornecer amostra para avaliacao do produto. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	SERIDO	500,00	9,1000	4.550,00
70	944120	Pano Multi-uso para limpeza, com 100% fibras de viscose biodegradavel, medindo 50 x 33 - pacote com 5 unidades.	PCT	NOBRE	200,00	1,4000	280,00
76	944126	Prato, raso, descartavel, no 20, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, embalagem com 10 Unidades, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	CAIXA	TOTALPLAST	500,00	2,1600	1.080,00
77	944127	Prendedor de roupas, corpo em material plastico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7cm, embalagem com 12 Unidades, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.	PCT	BOMPACK	100,00	2,4800	248,00
78	944128	Ratoeira adesiva para uso domestico composta por cola nao toxica, medidas da folha: 37cm x 26cm, caixa com 20 Unidades.	CAIXA	PR	50,00	3,5800	179,00
84	944134	Sabao em po para limpeza de roupas e multi-acao. Composto: tensoativo, anionico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueador optico, fragrancia suave e agua, deve conter aquilbenzeno e sulfato de sodio, possuir coloracao azulada, deve ser acondicionado em embalagem plastica, com pacote de 1kg. (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	UND	MARILUX	300,00	2,8400	852,00
89	944139	Saco de lixo reforçado, na cor azul, capacidade para 40L, medindo 50cm x 62cm, patote contendo 100 unidades.	PCT	DONAPACK	50,00	8,0000	400,00
91	944141	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS Para coleta e armazenagem de alimentos, saquinhos plasticos transparentes estereis, com tarja branca para identificacao dos alimentos, que suporte alimentos quentes ou frios, feito de polietileno de baixa densidade, atoxico. O saquinho deve ser lacrado, sendo necessario abri-lo para utilizacao. Dimensoes aproximadas 12cm x 30cm. Embalagem com no minimo 800 unidades.	PCT	DONAPACK	50,00	24,5000	1.225,00
92	944142	Saco Plastico para Cachorro Quente medindo 20 x 10. Embalagem com 500 unidades.	PCT	SG	50,00	1,9000	95,00
94	944144	SACOLA PLASTICA 60 x 80 Medidas nao inferiores a 60 x 80 - branca, plasticos normais ou biodegradaveis de alta densidade (fosco) e baixa densidade (leitosa). Alca camiseta. Tipo de plastico: polietileno de alta ou baixa densidade.	KG	SJ	200,00	10,0000	2.000,00

101	944151	Vassoura de nylon com cabo revestido de 1,60 metros, com base de 60cm para que se otimize o processo de limpeza do solo.	UND	PAULISTINHA	100,00	8,0000	800,00
103	944153	Vassoura de Pelo sintetico com cabo de madeira de 120cm.	UND	PAULISTINHA	80,00	11,0000	880,00
104	944154	Vassoura de Piacava , com cabo de madeira de 120cm.	UND	PAULISTINHA	80,00	9,0000	720,00
						Total	31.283,62

Vencedor: BQS DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 33.613.876/0001-62, email sdiego_distribuidora@outlook.com / bqsdistribuidora@hotmail.com, telefone (87) 98812-9727							
Endereço: Rua Dom José, Nº 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE							
Representante: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF 071.955.624-41							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	944051	Absorvente com abas, celulose, polímero acrílico, polipropileno, polietileno, papel siliconado, adesivos termoplásticos, modelo noturno (Pacote com 08 unidades).	PCT	DIANA	100,00	4,8000	480,00
4	944054	Alcool etílico 70%, acondicionado em frasco plastico de 1 litro (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	FR	BELLOBELLA	200,00	6,6900	1.338,00
8	944058	Aparelho de barbear descartavel, composto: Resinas termoplasticas, Alumínio, Aço inoxidável revestido com Platina, Cromo e Politetrafluoroetileno, Lubrificantes antioxidantes, Condicionante e Corante.	UND	PROBACK	100,00	1,0000	100,00
11	944061	Balde em plastico resistente com capacidade de 20 litros, reforçado c/alca revestida em mangueira e metal, com pegador em todo fundo do balde.	UND	MERCONPLAS	50,00	16,9600	848,00
13	944063	Cesto de Lixo plastico, 10 litros, com tampa. Dimensoes: 26cm de diametro x 27cm de altura.	UND	SANREMO	100,00	5,9100	591,00
15	944065	Cloro teor ativo 10%, bombonas de 05 litros, produto ideal para residencia, comercio e condominio, limpeza em geral.	GALAO	MAXLIMP	50,00	19,8900	994,50
16	944066	Condicionador Infantil, Embalagem frasco de 400ml, Composicao: Cloreto de Diestearil Diamonio, Alcool Estearílico, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Hidroxietil Celulose, Alcool Benzílico, EDTA Teatrassodico, Fragrancia, Acido Citrico, D&C Amarelo no 10, D&C Laranja no 4 e Agua.	UND	TRA LA LA	80,00	10,9100	872,80
21	944071	Creme de pentear, sem enxague com ph balanceado, embalagem de 300g, com registro no ministerio da saude, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	FR	SKALA	80,00	8,8100	704,80
23	944073	Creme dental infantil, bisnaga de 50g, sem Fluor. Composicao: sem adicao de Lauril Sulfato de Sodio e Fluor ideal para o cuidado especial para criancas que nao conseguem expelir o creme dental direito.	UND	ICE CLEAM	100,00	2,8600	286,00
26	944076	CORDA PARA VARAL/ACO - Aço revestido com PVC. Comprimento nao inferior a 15m. Espessura minima de 3mm.	UND	MS VARAL	30,00	2,4000	72,00
27	944077	Desengordurante em Pasta, multiuso	UND	CRISTAL	50,00	4,0000	200,00

		a base de uma combinacao de sabao e agente mineral destinado para a limpeza de superficies, utilizado na limpeza em geral, principalmente em marmores, pisos e azulejos com acao desengordurante e de polimento. Pote c/ 500g.					
30	944080	Desinfetante Liquido, embalagem plastica garrafao de 5 litros, composicao: Tensoativo nao ionico, corante, essencia , cloreto de Benzalconio, digluconato de Clorexidina e veiculos. Principio ativo: Cloreto de Benzalconio-0,05% p/p e digluconato de Clorexidina-0,0006% p/p. fragrancias: pinho e lavanda.	GALAO	MAXLIMP	1.500,00	8,0000	12.000,00
36	944086	Escova para limpeza com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plastico medindo 14cm.	UND	CRISTAL	80,00	4,8200	385,60
37	944087	Espanador de Po feito com fibras sinteticas, 15cm, limpeza. Comprimento total - 42cm. Comprimento do espanador - 15cm. Material - cabo plastico e fibras senteticas.	UND	CRISTAL	100,00	13,8400	1.384,00
40	944090	Esponja, tipo fibraco - feita de material sistetico, resistente, lavavel e que nao sole residuos nem degrade ou oxide. Indicada para remocao de sujidades altamente aderidas as superficies, como incrustacoes de gordura carbonizada. Substituto de la e de palha de aco. O produto deve ser certificado pela APPCC (Analise de Perigos e Pontos Criticos de Controle), medida: 87mm x 125mm.	PCT	LUSTRO	600,00	3,4000	2.040,00
41	944091	Fosforo, area de riscagem com vida util compativel com o numero de 40 palitos por caixa, embalagem de 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	PCT	OLHO	300,00	3,2000	960,00
51	944101	Hipoclorito de Sodio, de 1%, acondicionado em galao de 5 litros (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	GALAO	START	50,00	7,8400	392,00
59	944109	Luva de borracha PEQUENA para limpeza, resistente, NA COR VERDE, anti derrapante na face externa, moldada natomicamente, com forracao anti-alergica.	PAR	SANRO	150,00	2,5100	376,50
64	944114	Naftalina, embalagem com 50g, original do fabricante, com informacoes do fabricante, validade e composicao estampados na embalagem.	PCT	LIPEX	200,00	2,0000	400,00
66	944116	Papel higienico, com 04 rolos, branco, macio, neutro, folha dupla, picotada, RR com 30m x 10cm, 100% celulose virgem e gofrado, desagregavel em agua, permitindo descarte dentro do vaso sanitario. Produto com a certificacao FSC.	PCT	COALA	500,00	4,0000	2.000,00
67	944117	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23cm x 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1250 folhas, com	PCT	DUBBELE	500,00	4,0000	2.000,00

		informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem pacote c/ 06 Unidade.					
68	944118	Papel aluminio, medindo aproximadamente 30 metros, original do fabricante, com composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	UND	WYDA	100,00	4,0000	400,00
69	944119	Papel filme medindo 28cm x 50m.	UND	WYDA	100,00	5,0000	500,00
72	944122	Perfume infantil 200ml, sem alcool, ph balanceado, fragancia: lavanda, composicao: alcool neutro especial, agua purificada, essencia e glicerina, dermatologicamente testado.	UND	FLORA NENEM	50,00	10,8200	541,00
73	944123	Pedra Sanitaria 40g, com rede protetora mais 01 alca plastica. Composicao: dodecilbenzeno Sulfonato de sodio, coadjuvante, emoliente, perfume e corante. Fragancia: Lavanda/Floral.	CAIXA	PANDA	100,00	1,2300	123,00
74	944124	Pulverizador plastico de mao 300ml material: pp especificacao: 300ml.	UND	NEW	100,00	3,9500	395,00
75	944125	Prato, raso, descartavel, no 18, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, embalagem com 10 Unidades, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	CAIXA	TRIK TRIK	500,00	2,0000	1.000,00
79	944129	Repelente infantil elaborado para protege a pele da crianca contra mosquito, pernilonga e borrachuda. Dermatologicamente testado, para crianca acima de 6 meses, fragancia suave, absorve rapidamente na pele, 200ml.	UND	OFF	30,00	12,8000	384,00
82	944132	Sabao Gelatinoso pinho gel para limpeza de chao detergente gelatinoso, a base de pinho, acao bactericida e germicida, de uso geral, embalagem plastica (galao) com cinco litros (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	GALAO	MAXLIMP	50,00	11,9900	599,50
83	944133	Sabonete em tablete, glicerina (ph entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal 90 gramas (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	UND	EVEN	300,00	2,4000	720,00
87	944137	Saco plastico PRETO para acondicionamento de residuos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumetrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados atraves de etiqueta do fabricante.	PCT	DONAPACK	50,00	12,0000	600,00
88	944138	Saco de lixo, preto, reforcado, com capacidade para 200L. Embalagem com 100 unidades.	PCT	DONAPACK	50,00	3,1400	157,00
90	944140	SACO PLASTICO - Em polietileno (PEAD) transparente. medidas nao inferiores a 50 x 80cm, com sanfona lateral ideal para acondicionar alimentos (cesta basica), espessura minima de 0.007 micras. Pacotes com no minimo 100 unidades.	PCT	DONAPACK	50,00	13,4500	672,50

93	944143	Saquinho Para Pipoca No3. Saco de Papel Mono Pipoca medindo 15cm de altura, 26cm de largura e 3cm. Pct com 500 Unidades.	PCT	REGINA	50,00	6,0000	300,00
95	944145	SACOLA PLASTICA 30 x 50 Medidas nao inferiores a 30 x 50 - branca, plasticos normais ou biodegradaveis de alta densidade (fosco) e baixa densidade (leitosa). Alca camiseta. Tipo de plastico: polietileno de alta ou baixa densidade.	KG	DONAPACK	200,00	9,4200	1.884,00
96	944146	Shampoo - para cabelo normal, sem sal, com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Uso: Adulto, (unidade com 400ml).	FR	PALMOLIVE	130,00	8,1300	1.056,90
97	944147	Shampoo Infantil, embalagem: 400ml. Composicao: Cocoamidopropil Betaina, Tridecil Eter Sulfato de Sodio, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Imidazolina Laurica-Miristica, Glicerina, Lauril Eter Carbolixato de Sodio, Diestearato de Polietikenoglicol, Sal de Amonio Quaternario Polimerico, Fragrancia, EDTA Tetrassodico, Cloreto de 1-(3-Cloroalil)-3, 5, 7 - Triazo - 1 - Azoniadamantano, D&C Amarelo nº10, D&C Laranja nº4, Acido Citrico e Agua.	FR	TRA LA LA	80,00	12,2200	977,60
98	944148	Soda Caustica em Escamas, embalagem: 400g, soda caustica fundida, hidroxido de sodio anidro, formula molecular: NaOH, formula quimica: Base, CAS Number: 1310-73-2, concentracao %: 95,5 - 100,0, usado como desincrustante alcalino, para desentupir ralos, caixas de gordura, pias, limpeza de pisos, ceramicas, loucas sanitarias, marmores, amolecer sujeira em canos entupidos, e etc.	UND	VITORIA	100,00	12,1900	1.219,00
99	944149	Talco - formula composta por substancias naturais que protegem a pele do bebe contra umidade causadora de irritacoes e assaduras, perfumado, Uso: Infantil (unidade com 200g).	UND	XUXINHA	50,00	7,8800	394,00
100	944150	Touca descartavel - Touca Descartavel Tnt Com Elastico. Cx 100 Unidades.	CAIXA	ABL	50,00	5,0000	250,00
						Total	40.598,70

Vencedor: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS							
CNPJ: 08.236.940/0001-96, telefone (84) 99113-9113							
Endereço: Avenida Tenente Medeiros, Nº 33, Centro, Pamamirim/RN							
Representante: Gutemberg França de Oliveira, inscrito no CPF 413.411.124-20							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
7	944057	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, com leve fragrancia, acondicionado em frasco de 3 litros (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	FR	TOP CLEAN	150,00	7,9900	1.198,50
33	944083	Detergente liquido neutro, super concentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradavel, para limpeza de loucas, superficies, pisos	FR	TOP CLEAN	3.000,00	1,3900	4.170,00

		e paredes, para remocao de sujeira pesada de gorduras e ceras. Acondicionado em frasco de 500 ml e em caixas de papelao que suporte empilhamento. Com registro no ministerio da saude, ficha de seguranca tecnica e ficha tecnica.					
						Total	5.368,50

Vencedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 29.140.323/0001-62 / telefone (84) 98763-9050, email renatastrong321@gmail.com							
Endereço: RUA ABAIARA, Nº 2438, POTENGI, NATAL/RN							
Representante: Fabio Franco Moraes de Oliveira, inscrito no CPF 070.007.094-05							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
20	944070	Creme contra assaduras, embalagem disponivel em bisnaga de no minimo 50g. Composicao agua, oxido de zinco, oleo mineral, glicerina, dimeticone, vaselina, lanolina, isoestearato de sorbitano, pantenol (Pro-Vitamina B5), aveia (avena sativa), cera de abelha sintetica, cera microcristalina, lactato de sodio, sulfato de magnesio, dmdm, hidontoina/buticalbamato de iodopropinila, acido latico e acetato de tocofenila (Vitamina E).	CAIXA	TRA LA LA	20,00	8,3000	166,00
50	944100	Hidratante para o corpo, formula leve, com multi vitaminas, (A, E, D) absorvida 3x mais rapido na pele, rapida absorcao, e hidratacao em dobro, dermatologicamente testado, 200 ml, fragrancia suave.	UND	NIVEA	50,00	6,5000	325,00
						Total	491,00

Vencedor: RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA							
CNPJ: 50.507.469/0001-90, email rcmcomercio2023@outlook.com, telefone (84) 98808-0976							
Endereço: AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CÂMARA, Nº 216, BOA ESPERANCA, PARNAMIRIM/RN							
Representante: Ramon Coelho Miranda, inscrito no CPF 065.160.014-64							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
24	944074	Creme dental, bisnaga de 50g, composicao: 1500ppm de Fluor, Carbonato de Calcio, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica, Pirofosfato Tetrassodico, Silicato de Sodio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composicao Aromatica e Agua.	UND	ICEFRESH	100,00	2,3000	230,00
34	944084	Escova Dental, confeccionada em material atoxico, com cabo em polipropileno, medindo 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no minimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no minimo 32 tufos contendo no minimo 35 cerdas por tufo, com formato anatomico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia e apresentar selo de aprovacao da Associacao Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto.	UND	NAVY	100,00	1,6800	168,00
35	944085	Escova Dental, Infantil, macia e simples. Escova dental com cerdas duraveis e pontas arredondadas que limpam protegendo a gengiva e o esmalte dos dentes. Caracteristicas Principais: Cabo angular - Maior conforto. Cerdas de nylon com	UND	NAVY	50,00	1,6800	84,00

		pontas arredondadas - Escovacao eficaz e protecao da gengiva e esmalte dos dentes.					
42	944092	FLANELA PARA LIMPEZA 30cm x40cm - Bordas com bainha. 100% de algodao, cor amarela de tom forte, lisa, medidas nao inferiores a 30cm x 40cm.	UND	FLANEMBERG	200,00	1,4400	288,00
53	944103	Lenco Umedecido, composto de agua purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaina, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragancia bronopol e vitamina E. Dimensoes: Lenco (A x L) 18,7 x 16,1 cm (pacote com 48 unidades).	PCT	COTTON	50,00	4,1900	209,50
71	944121	Panos de prato alvejados com barra, 100% algodao, lavavel, reutilizavel, atoxico (38 x 68cm), produto biodegradavel - nao agride o meio ambiente.	UND	FLANEMBERG	800,00	2,3500	1.880,00
85	944135	Sabonete Cremoso para Higienizacao de Mao - Perfumado: fragancia: erva doce, sabonete liquido viscoso, perolado, hidratante, com emolientes e umectantes, tipo perolado e com acao anti-septica. PH neutro (entre 6,0 e 6,5), perfume suave e pronto uso. Registro no MS ou em outro orgao competente e Ficha de Seguranca/Tecnica, Laudo Microbiologico. Devera conter data de fabricacao, data de validade, numero de lote e identificacao do fabricante. Embalagem contendo 01 litro.	FR	STARLUX	100,00	4,3800	438,00
86	944136	Sabonete liquido glicerinado . Base glicerina 100% vegetal sem gordura animal. Hipoalergenico, formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergias. Formula suave, indicado para peles sensiveis. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras. Embalagem 250 ml R.M.S.	UND	MAGIC BUBBLES	200,00	7,2000	1.440,00
						Total	4.737,50

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 5.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Junho de 2025.

EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA

CONTRATANTE

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

J FERNANDES NETO LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

COMERCIAL T&T LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

BQS DISTRIBUIDORA LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania

CONTRATADA: ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ: 11.865.729/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
942504	VASILHAME DE GAS GLP P-13KG: MATERIAL CHAPA ACO, TIPO GAS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJAO 13 KG, APLICACAO FOGAO RESIDENCIAL, NORMAS TECNICAS ABNT 8.460. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VAZIO	SUPERGASBRAS	UN	200,00	174,0000	34.800,00

942505	CARGA DE GAS GLP 13KG, COMPOSICAO BASICA DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA), CAPACIDADE DE 13KG, RETORNAVEL, APLICACAO EM FOGOES DOMESTICOS.	SUPERGASBRAS	UN	500,00	92,0000	46.000,00
					Total	80.800,00

PREÇO: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 10/06/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – Serviços da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. – FEAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – Serviços da Proteção Social Especial; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. – FEAS PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - Apoio as ações de cidadania na prefeitura em movimento ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – Manutenção e Estruturação dos Conselhos de Direito ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
Responsável legal da CONTRATANTE
ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ: 37.242.969/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
942502	AGUA MINERAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO DE 20 LITROS. DA RESOLUCAO RDC ANVISA No 173/2006, CONSIDERA-SE AGUA MINERAL NATURAL A: AGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS .ACONDICIONAMENTO: GARRAFAO	AGUA MAIS	UN	3.000,00	4,6000	13.800,00
942507	GARRAFA - A AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, DEVERA SER ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, VEDADA, CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	STERBOM	UN	1.000,00	1,5500	1.550,00
					Total	15.350,00

PREÇO: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 10/06/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – Serviços da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. – FEAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – Serviços da Proteção Social Especial; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. – FEAS PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - Apoio as ações de cidadania na prefeitura em movimento ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – Manutenção e Estruturação dos Conselhos de Direito ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
Responsável legal da CONTRATANTE
DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 189/2025-SEMARH, de 11 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, IVONE MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5171, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/07/2025 a 01/10/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 2.262/2025 devendo retornar a suas funções em 02 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 190/2025-SEMARH, de 11 de junho de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplina - PAD, em desfavor de Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA matrícula nº 12.070, com base nos fatos relatados no Memorando Sistema 1Doc nº 12.889/2025, de 08 de junho de 2025, bem como examinar atos e fatos conexos que venham a surgir no decorrer da instrução processual.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por intermédio da Portaria nº 948/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES DASILVA, matrícula nº 329 – Presidente
ANACARINA SOUZAALVES, matrícula nº 6.138 – Membro
LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5.622 - Membro
FABIANA RICARDO SOUZADO NASCIMENTO, matrícula nº 9.185

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do artigo nº 131, da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999, Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (RN), 11 de junho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/AGROPECUÁRIA**PORTARIA Nº 003/2025 - SEMADA, de 11 de junho de 2025.**

Nomeia COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 – AGROFEST.

O Secretário - Adjunto Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Agrário, Pesca e Aquicultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução dos procedimentos administrativos de seleção pública;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 007/2025, que visa à seleção de pessoa jurídica especializada na realização da 5ª edição da AGROFEST – Feira de Agricultura Familiar de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal de Comissão responsável pela análise, julgamento e demais atos pertinentes ao certame, nos termos do art. 8º e art. 10 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 – AGROFEST, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Cláudia Maria Melo da Costa – Presidente

Simone Anselmo de Carvalho – Membro

Rennier Alves de Souza Costa - Membro

Henderson Lino Miguel dos Anjos – Membro

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída: I – Coordenar os trabalhos administrativos e operacionais relativos à execução do edital; II – Proceder à análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas; III – Julgar os recursos eventualmente interpostos; IV – Lavrar atas e emitir pareceres e relatórios conclusivos; V – Praticar demais atos necessários ao fiel cumprimento do objeto do chamamento público.

Art. 3º É vedada a participação, como proponentes, de quaisquer membros da Comissão ora instituída, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com os princípios da moralidade e da impessoalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Agrário, Pesca e Aquicultura, em 11 de junho de 2025.

JOSÉ MARCONI PEREIRA DOS SANTOS
Secretário - Adjunto Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Agrário, Pesca e Aquicultura.

SAAE/LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de dispensa, referente ao PROCESSO Nº 250012-2 - DISPENSA Nº 012/2025. Objeto: Contratação de empresa para a manutenção, recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático, pertencentes ao SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Foi declarada vencedora da disputa a empresa: MM SERVICOS E INSTALACÕES E PREVENÇÃO LTDA. – CNPJ: 49.739.425/0001-06; Valor Total adjudicado: R\$ 10.000,00 (dez mil Reais). A Documentação referente à Dispensa supracitada encontra-se disponível através dos sites: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de dispensa, referente ao PROCESSO Nº 250014-2 - DISPENSA Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização nas instalações pertencente do SAAE/SGA Sede, sistema adutor Maxaranguape, Escritórios e Centro de Operações, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Foi declarada vencedora da disputa a empresa: GABRIELA MONIQUE COSTA DE OLIVEIRA - Tipo: ME – CNPJ: 34.019.883/0001-01; Valor Total adjudicado: R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove Reais). A Documentação referente à Dispensa supracitada encontra-se disponível através dos sites: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br